



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 085/2022

DATA: 11 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal em Exercício de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **01 de janeiro de 2022** a Portaria GP nº 583/2021 que designou a Sra. **Josiane Lisboa dos Santos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2481, para exercer a função de **Encarregada de Creche**, com gratificação de 100% (cem por cento) do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2022.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.